



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/11/2015 ATÉ 11/11/2015



INDÍCE

1	CORREGEDOR (A)	
	1.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 BLOG DO ACÉLIO.....	3
	2.3 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	4
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA	5
	2.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	6
	2.6 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	7
	2.7 BLOG LUÍS PABLO.....	8 9
	2.8 BLOG MARCO DEÇA.....	10
	2.9 BLOG RILTON SILVA.....	11
	2.10 G1 MARANHÃO.....	12
	2.11 O IMPARCIAL ONLINE.....	13
	2.12 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	14
	2.13 SITE O PROGRESSO.....	15
	2.14 SITE PIRAPEMAS.COM.....	16
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	17
4	ESMAM	
	4.1 SITE CNJ.....	18
	4.2 SITE JUSBRASIL.....	19
5	PRECATÓRIOS	
	5.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	20
6	SINDJUS	
	6.1 BLOG ANÍBAL LINS.....	21 22 23
	6.2 BLOG MARRAPÁ.....	24
	6.3 SINDJUS.....	25
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	26
	7.2 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	27

Servidores do TJMA fazem mega carreta e continuam em greve até audiência de conciliação

Os servidores do Poder Judiciário que completam no dia 13 de outubro um mês de Greve Geral pelas Perdas Inflacionárias no índice de 6,3%, realizaram na manhã desta quarta-feira 11 de novembro, uma mega carreta pelas ruas de São Luís.

Os servidores, muitos de várias Comarcas do interior do Estado que vieram em Caravanas, saíram do Fórum de São Luís em carreta em direção ao Tribunal de Justiça do Estado (TJMA).

Assim que chegaram na Avenida Beira Mar, barreiras militares, por ordem da Presidente do Tribunal de Justiça desembargadora Cleonice Freire ainda tentaram impedir a passagem dos servidores que estavam indo em direção a Praça D. Pedro II. -

Ao término da carreta, os servidores participaram de Ato Público em protesto contra o auxílio moradia para juízes e desembargadores, pela nomeação de novos concursados, por eleições diretas nos cargos do Tribunal, pelo imediato cumprimento da Resolução 88 do Conselho Nacional de Justiça, e pelo respeito ao direito de Greve dos servidores públicos do Estado.

Os servidores em seguida conseguiram do Secretário de Governo Márcio Jerry e do Secretário de Segurança Jeferson Portela, por autorização do Governador Flávio Dino, subir a rampa do Palácio dos Leões, rumo à Praça Benedito Leite.

Os servidores realizaram Assembleia Geral Extraordinária no auditório da Associação Comercial do Maranhão, e decidiram por unanimidade pela continuidade do movimento paredista até o dia 20 de novembro, quando será realizada a Audiência de Conciliação convocada pelo Desembargador Jamil Gedeon com representantes do Governo do Estado, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MA, da Secretaria de Planejamento do Estado-Sepplan, do Tribunal de Justiça e do SINDJUS-MA para tentar um consenso que ponha fim à Greve Geral dos servidores.

“Realizamos a Assembleia e a categoria decidiu continuar em Greve até que tenhamos um acordo satisfatório, e esperamos que esse acordo seja concretizado na Audiência de Conciliação e com a garantia de que nenhum servidor será punido por ter participado da greve para garantir o seu direito constitucional que é o pagamento das perdas inflacionárias de 2014”, disse Aníbal Lins, Presidente do SINDJUS-MA.

Os servidores já enfatizaram e deixam bem claro que estão abertos ao diálogo, desde que o Tribunal de Justiça se comprometa a realizar a implantação do índice de 6,3% que correspondem as Perdas Inflacionárias.

O SINDJUS-MA nesta quinta-feira 12 de novembro, a partir das 8 horas da manhã, dão continuidade as atividades da Greve Geral no Fórum de São Luís. Os servidores também estão realizando uma campanha voluntária de arrecadação de alimentos não perecíveis com os servidores em Greve, que serão revertidos para instituições de caridade.

O ponto de recebimento dos alimentos são os locais de concentração do movimento paredista, em frente ao Tribunal de Justiça ou no Fórum do Calhau, em São Luís, e nos fóruns das comarcas do interior do Estado, durante os dias de paralisação, ou então na sede do SINDJUS-MA.

Mensário da Greve Geral

O SINDJUS-MA convida a todos os servidores para no dia 13 de Novembro - dia em que o movimento grevista estará completando 1 mês - para juntos se unirem em protesto e cortarem um bolo de 30 metros e 30 velinhas na porta do TJMA.

Carreata em Imperatriz

Na próxima terça-feira 17 de novembro os servidores em Greve realizarão uma nova carreata em Imperatriz com todas as comarcas da região Tocantina. Em breve será divulgada a programação completa das atividades no Sul do Maranhão

SEM NOVIDADE: Apenas Marcelino Everton vota pela legalidade da greve de 2014 no TJMA

Desembargador Marcelino Ewerton, relator da Ação Rescisória 36.586/2014

Desembargador Marcelino Ewerton, relator da ação civil pública e único voto favorável aos servidores no órgão especial do TJMA

A greve dos servidores do Judiciário, ocorrida em novembro de 2014, teve a Ação Civil Pública ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado-PGE, a pedido da desembargadora Cleonice Freire, e que pedia a confirmação da ilegalidade da Greve dos servidores do Poder Judiciário ocorrida em novembro de 2014 pelo pagamento dos 21,7% e pela reposição inflacionária de 4,3%, julgada hoje ilegal pelo plenário do órgão especial do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Votou pela extinção do processo e acompanhando o parecer do Ministério Público, apenas o Desembargador relator Marcelino Everton, único voto favorável aos servidores. O SINDJUS-MA recorrerá imediatamente da decisão ao Supremo Tribunal Federal-STF.

A decisão foi interpretada pelos servidores como uma clara represália corporavista à carreata dos servidores do Judiciário maranhense, ocorrida na manhã de hoje, como programação da greve geral da categoria pelo pagamento das perdas inflacionárias de janeiro a dezembro de 2014.

O órgão especial confirmou a alegada ilegalidade da greve dos servidores do TJMA, ocorrida em novembro de 2014, acompanhando o voto divergente da desembargadora Angela Salazar.

STJ anula julgamento do TJMA que não considera oficiais de justiça cargo de nível superior

O Ministro Napoleão Maia do Superior Tribunal de Justiça (STJ) conheceu o agravo e deu provimento ao recurso especial interposto pelos oficiais de justiça FERNANDO GUSTAVO MEIRELES BAIMA, MANUELA SANTOS CRUILLAS, JOSIEL DA COSTA MODESTO, FRANCISCO MESSIAS DA COSTA JUNIOR, ITALO AUGUSTO DE JESUS NASCIMENTO, JULIANA FREITAS DE SOUZA MILHOMEM, KEILANNE COSTA CUTRIM, KILZA ROBERTA VIANA SOUSA COSTA, CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS E ALINYANE DE SOUZA PINHEIRO, que foram aprovados em concurso público pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para o cargo oficial de justiça da carreira de nível superior, mas enquadrados pela administração do judiciário estadual na tabela de vencimentos de nível médio.

Os referidos oficiais de justiça contrataram os advogados Luis Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier e André Rolller, que assumiu a causa de lutar junto aos Tribunais Superiores pelo reendraqüadramento correto desses servidores na tabela única de nível superior do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O desembargador Raimundo Barros, relator da matéria no Tribunal de Justiça do Maranhão, entendeu que não havia ilegalidade no enquadramento desses oficiais de justiça na tabela de nível médio, tendo em vista não considerar obrigatória a mudança da tabela exclusivamente por força da mudança do requisito de escolaridade exigido para acesso ao cargo.

A decisão do nobre desembargador maranhense não encontrou respaldo no Superior Tribunal de Justiça, que reformou a decisão do TJMA.

Por tratar de matéria constitucional e ser passível ainda de recursos da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, o caso pode ainda ser levado a novo julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para confirmar o entendimento firmado na tarde de hoje pelo STJ.

Justiça Federal ordena que prefeito afastado de Anajatuba volte a PedrinhasTRF1 acolheu pedido do MPF e suspendeu decisão de desembargador do TJ/MA

Helder Aragão terá que voltar ao Presídio São Luís I por decisão do TRF1|

TRF1 acolheu pedido do MPF e suspendeu decisão de desembargador do TJ/MA

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) acolheu pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou a volta imediata do prefeito de Anajatuba (MA) ao pavilhão especial do Presídio São Luís I. Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) havia concedido sua transferência para o Quartel do Corpo de Bombeiros.

No final de outubro, o MPF já tinha se manifestado contra o pedido de transferência para sala de Estado-Maior ou prisão domiciliar feito pela defesa do prefeito. Helder Aragão, segundo verificou a procuradora regional da República Raquel Branquinho, já estava preso provisoriamente em cela destinada a presos que possuem nível superior de instrução. Porém, a defesa conseguiu o habeas corpus no TJ/MA, determinando a transferência de Helder para o Quartel do Corpo de Bombeiros imediatamente. Para o desembargador que concedeu a transferência, o prefeito teria direito a prisão em lugar especial por ser advogado regularmente inscrito na OAB/MA.

"A autoridade prolatadora da decisão, além de incompetente, posto que se trata de investigação que tramita perante o Tribunal Regional Federal, desconsiderou, por completo, a competência do próprio TRF para decidir sobre o tema, já que é o prolator da ordem de prisão e ainda usurpou, no caso de apreciação do habeas corpus, a competência do Superior Tribunal de Justiça.", explicou a procuradora regional da República Raquel Branquinho.

O TRF1 acolheu o pedido do MPF e determinou que o prefeito de Anajatuba (MA), Helder Lopes de Aragão, preso durante a Operação Attalea, volte para o pavilhão especial do Presídio São Luís I. O MPF entrou, ainda, com representação contra o desembargador do TJ/MA no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Operação Attalea

As investigações começaram em 2014 e apuram esquema que se instalou no município de Anajatuba (MA). Uma organização criminosa destinada a desviar recursos públicos e lavar os valores oriundos do crime por meio da contratação direcionada de "empresas de fachada" que sequer possuíam sede física, estrutura, equipamentos ou funcionários para realizar os serviços contratados. As fraudes aos procedimentos licitatórios e o pagamento de valores só eram possíveis mediante a corrupção de membros da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, de secretários municipais e do prefeito.

A Polícia Federal também investiga fraudes no Educacenso (banco de dados do Ministério da Educação e Cultura), com a utilização do cadastro do Programa Bolsa Família, na tentativa de aumentar o número de alunos "matriculados" nas escolas e, conseqüentemente, os repasses do FUNDEB e do FNDE ao município.

Fonte: Ministério Público Federal

Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis - prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis.

O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Fonte: Procon MA

Justiça Federal manda Helder Aragão de volta para Pedrinhas

A Justiça decidiu hoje (11) que o prefeito afastado de Anajatuba, Helder Lopes Aragão, que estava preso desde o último dia 30 de outubro no presídio no quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, no bairro Bacanga, em São Luís, terá que voltar para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Helder estava em um presídio especial por conta de uma decisão do desembargador Jamil Gedeon do Tribunal de Justiça do Maranhão que entendeu que a penitenciária de Pedrinhas seria incompatível com a prerrogativa de advogado do ex-prefeito, que estava lá desde o dia 20 de outubro desde que foi preso na operação 'Atlallea' da Polícia Federal.

O gestor, conhecido nacionalmente por atos de corrupção, é acusado de integrar uma organização criminosa que fraudava licitações e desviava recursos públicos do município, conforme conclusões decorrentes das investigações efetivadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão.

A transferência de Helder para Pedrinhas deverá ser realizada tão logo a Secretaria de Administração Penitenciária (Sejap) receba a notificação da Justiça.

Alberto Youssef vem cumprir prisão preventiva em Pedrinhas

Delator da Lava Jato, o doleiro Alberto Youssef foi um dos primeiros presos da operação, e está detido há quase dois anos. Agora, corre o risco de ser preso novamente: no final de setembro, a Justiça do Maranhão decidiu por sua detenção preventiva.

O novo decreto prisional integra as investigações sobre o pagamento de precatórios pelo governo do Maranhão. Youssef afirmou, em delação premiada, que viabilizou o pagamento de R\$ 6 milhões em propina pela empreiteira Constran, da UTC, para "furar" a fila dos precatórios do Estado em 2014.

Quando foi preso, em março daquele ano, o doleiro estava em São Luís para, inclusive, fazer o pagamento de R\$ 1,4 milhão a João Abreu, então secretário da Casa Civil do governo de Roseana Sarney (PMDB), segundo afirmou em delação. Abreu nega.

O depoimento do doleiro, enviado à Justiça do Maranhão, deu início às investigações no Estado. Ainda assim, a polícia pediu a prisão preventiva de Youssef e de outros dois investigados, com o argumento de garantir a ordem pública e impedir a destruição de provas.

Segundo a Folha apurou, a defesa de Youssef contestou a decisão. Argumentou que o decreto descumpra o acordo de delação -que estabelece que o doleiro ficará na cadeia por três anos e, depois, passará ao regime aberto.

Na prática, com o novo decreto, Youssef iria para uma cadeia no Maranhão após ser solto em Curitiba.

Uma das cláusulas da delação, homologada pelo STF (Supremo Tribunal Federal), prevê que seus efeitos valem "em todo foro e instância". A própria Procuradoria-Geral da República foi acionada para atestar que os fatos ocorridos no Maranhão estão abarcados no acordo.

Segundo o argumento da defesa, Youssef não teria qualquer possibilidade ou interesse em destruir provas do fato, uma vez que ele próprio o denunciou.

A prisão, porém, continua valendo: em parecer recente, o Ministério Público do Maranhão pediu certidões que expliquem qual é a situação prisional de Youssef, e voltou a se posicionar favoravelmente à prisão. A defesa pediu sua revogação, mas a Justiça ainda não se manifestou.

Procurados pela Folha, os advogados de Youssef e o Ministério Público Estadual não quiseram se pronunciar sobre o caso, que corre em segredo de Justiça.

Justiça determina que o Governo do MA indenize jovem atropelada por veículo da PM

Desembargador Marcelino Everton, relator do processo. |

Por decisão da Justiça, a jovem que foi atingida em acidente envolvendo um micro-ônibus da Polícia Militar, durante o evento do Marafolia, na Avenida Litorânea, em São Luís, no ano de 2007 será indenizada pelo Estado do Maranhão em R\$ 30 mil, por danos morais, e em R\$ 13.639,66, por danos materiais.

A sentença é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu entendimento do desembargador Marcelino Everton, relator do processo.

Em decorrência do acidente, a vítima ficou internada no hospital durante seis dias e recebeu atendimento precário e sem assistência médica, tendo sido transferida para um hospital da rede particular e arcado com todos os custos do tratamento.

De acordo com laudo pericial, o acidente resultou em sequelas motoras e estéticas permanentes no corpo da jovem.

Ao justificar o seu voto, Marcelino Everton ressaltou que a doutrina e a jurisprudência orientam que as indenizações sejam arbitradas segundo padrões de proporcionalidade e razoabilidade para se alcançar a indenização adequada.

Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o voto do relator.

Desembargador Guerreiro Júnior deixará presidência do TRE em dezembro

Desembargador Guerreiro Junior|

O desembargador Antônio Guerreiro Júnior, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), em ofício encaminhado à presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, comunicou o encerramento do seu 1º biênio como membro daquela Corte Eleitoral, na categoria de "desembargador".

O cargo será deixado no dia 19 de dezembro de 2015. A comunicação está de acordo com o artigo 7º do regimento Interno do TRE.

O desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, vice-presidente e corregedor do TRE, deve assumir a presidência da Corte, no próximo ano.

Justiça manda prefeito de Anajatuba de volta para Pedrinhas

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) acolheu pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou a volta imediata do prefeito de Anajatuba (MA) ao pavilhão especial do Presídio São Luís I. Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) havia concedido sua transferência para o Quartel do Corpo de Bombeiros.

No final de outubro, o MPF já tinha se manifestado contra o pedido de transferência para sala de Estado-Maior ou prisão domiciliar feito pela defesa do prefeito. Helder Aragão, segundo verificou a procuradora regional da República Raquel Branquinho, já estava preso provisoriamente em cela destinada a presos que possuem nível superior de instrução.

Porém, a defesa conseguiu o habeas corpus no TJ/MA, determinando a transferência de Helder para o Quartel do Corpo de Bombeiros imediatamente. Para o desembargador que concedeu a transferência, o prefeito teria direito a prisão em lugar especial por ser advogado regularmente inscrito na OAB/MA.

"A autoridade prolatora da decisão, além de incompetente, posto que se trata de investigação que tramita perante o Tribunal Regional Federal, desconsiderou, por completo, a competência do próprio TRF para decidir sobre o tema, já que é o prolator da ordem de prisão e ainda usurpou, no caso de apreciação do habeas corpus, a competência do Superior Tribunal de Justiça.", explicou a procuradora regional da República Raquel Branquinho.

O TRF1 acolheu o pedido do MPF e determinou que o prefeito de Anajatuba (MA), Helder Lopes de Aragão, preso durante a Operação Attalea, volte para o pavilhão especial do Presídio São Luís I. O MPF entrou, ainda, com representação contra o desembargador do TJ/MA no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Mais sobre a Operação Attalea.

Cafeteira comenta multa de R\$ 50 milhões aplicada à Tim

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Rogério Cafeteira (PSC), ocupou a tribuna da Casa, nesta terça-feira (10), para falar sobre a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel no Maranhão.

Rogério Cafeteira iniciou seu discurso falando sobre a decisão da Justiça em condenar a operadora TIM Celular S/A ao pagamento de R\$ 50 milhões de indenização por dano moral coletivo aos consumidores prejudicados por constantes quedas de sinal e pela interrupção de ligações.

Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, ajuizada em dezembro de 2013, pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti.

O parlamentar lembrou que a decisão, do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, é um grande passo para atender o interesse da sociedade e que o valor da indenização será revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC).

"O serviço das operadoras de telefonia móvel no nosso Estado sé uma vergonha! As pessoas ficam isoladas e pagam por algo que não é oferecido. Se aqui na capital enfrentamos dificuldades, asseguro que nas cidades do interior é ainda pior. Apelo ao Tribunal de Justiça que não revogue essa decisão e que faça valer o direito do consumidor", destacou Rogério. O deputado falou ainda que é preciso reavaliar as atribuições da Anatel e elogiou ao trabalho da promotora Lítia Cavalcanti. E encerrou sua fala pedindo que a oposição cheque informações antes de falar inverdades sobre problemas no Hospital Carlos Macieira.

PROCON-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal. A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil. De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis - prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento. Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

"O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado", afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Justiça determina retorno de Helder Aragão para Complexo Penitenciário de Pedrinhas

Prefeito Helder Aragão|

O prefeito de Anajatuba, Helder Aragão, será transferido novamente para uma das unidades do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Desde 30 de outubro, ele tinha sido encaminhado à prisão em cela especial no comando do Corpo de Bombeiros em São Luís.

Na ocasião, o desembargador Jamil Gedeon, acatou pedido da defesa do prefeito que alegava que Helder Aragão é advogado e por isso não poderia ficar preso em Pedrinhas.

Onze dias depois, por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª região, em Brasília, Helder terá que retornar à Pedrinhas.

Helder foi preso no dia 20 de outubro, durante Operação Attalea desencadeada pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Estadual e Grupo de Atuação Especial no Combate a Organizações Criminosas (Gaeco).

Ele é suspeito de integrar quadrilha que desviava recursos públicos através de licitações fraudulentas vencidas por empresas fantasmas e laranjas em Anajatuba. Além dele, outras oito pessoas da quadrilha foram presas.

Caso Anajatuba: Justiça determina retorno de Helder Aragão para Pedrinhas

Prefeito Helder Aragão|

O prefeito de Anajatuba, Helder Aragão, será transferido novamente para uma das unidades do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Desde 30 de outubro, ele tinha sido encaminhado à prisão em cela especial no comando do Corpo de Bombeiros em São Luís.

Na ocasião, o desembargador Jamil Gedeon, acatou pedido da defesa do prefeito que alegava que Helder Aragão é advogado e por isso não poderia ficar preso em Pedrinhas.

Onze dias depois, por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª região, em Brasília, Helder terá que retornar à Pedrinhas.

Helder foi preso no dia 20 de outubro, durante Operação Attalea desencadeada pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Estadual e Grupo de Atuação Especial no Combate a Organizações Criminosas (Gaeco).

Ele é suspeito de integrar quadrilha que desviava recursos públicos através de licitações fraudulentas vencidas por empresas fantasmas e laranjas em Anajatuba. Além dele, outras oito pessoas da quadrilha foram presas.

"Manutenção evita danos", diz relator que julgou ação por rompimento de barragem no Maranhão

Desembargador Marcelo Carvalho: reparação social de tragédia que poderia ter sido evitada|Barragem rompida em Gonçalves Dias, em 2008: inundação (Imagem: G.D.News)|

Barragem rompida em Gonçalves Dias, em 2008: inundação (Imagem: G.D.News)|

Desembargador Marcelo Carvalho condenou este ano município de Gonçalves Dias em caso parecido com os de Bento Rodrigues e Mariana, municípios da região de Minas Gerais, que experimentaram tragédia na semana passada

O rompimento de duas barragens de uma mineradora que causou grande destruição no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, na Região Central de Minas Gerais, relembrou um capítulo na triste história de Maria Lazara Sousa dos Santos e Eliton Alves de Sousa, moradores de Gonçalves Dias (MA), que foram duas das vítimas do incidente que causou danos ambientais e ao patrimônio público há sete anos em uma extensa área daquele município.

Na época da tragédia maranhense, as vítimas entraram com uma Ação Rescisória na Justiça, alegando que a barragem do açude municipal conhecido como "Balneário Raimundão", no município gonçalvino, só se rompeu, na madrugada do dia 28 de março de 2008, por falta de manutenção e conservação.

Depois de uma série de idas e vindas de decisões judiciais, no último dia 25 de agosto, o processo entrou na pauta da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA). Considerando a natureza do dano, sua repercussão sobre o Meio Ambiente e ao Patrimônio, o colegiado resolveu condenar o município de Gonçalves Dias ao pagamento de R\$ 30 mil a título de indenização sofrido pelos rescendentes.

Na intenção de fugir da condenação, o município alegou que a tragédia ocorreu não por falta de manutenção do reservatório, mas pelo nível das chuvas que naquele período foi expressivo, observando que a chuva do dia 28 de março de 2008, foi apenas "a gota d'água que faltava" para a ocorrência do sinistro. (Relembre aqui)

No entanto, a interpretação não convenceu o relator do processo, desembargador Marcelo Carvalho que, ao declarar o seu voto, afirmou que se o município tivesse adotado as medidas preventivas, provavelmente não teria havido a inundação, mesmo diante de um índice pluviométrico maior que o normal, como ocorreu naquele ano.

- Se as medidas preventivas como aumento da vazão do sangradouro, limpeza do reservatório e reforço da barragem, provavelmente não teria havido a inundação, mesmo diante de um índice pluviométrico maior que o normal, como ocorreu naquele ano. E, por outro giro, se adotadas as medidas preventivas, mesmo que tivesse acontecido o rompimento do reservatório, certamente os danos seriam minimizados - declarou o magistrado em

seu voto.

Sindjus tem superávit acumulado de quase 2 milhões de reais

O demonstrativo contábil do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão relativo ao exercício financeiro de 2014 registra superávit de R\$ 545.109,80, acumulado em R\$ 1.962.924,13.

Só ao Departamento Jurídico foi pago R\$ 612.896,51. É como se pagasse R\$ 51.074,70 mensal aos advogados.

Com recreação e lazer de seus filiados, que não é atividade primordial da entidade, o Sindjus discriminou despesas com sedes recreativas em Imperatriz e São Luís no total de R\$ 556.286,89.

Não é por acaso que seu atual presidente, Aníbal Lins, "não quer largar o osso" e as greves estão aí para ele permanecer satisfazendo seus anseios políticos.

Tim Celular é condenada a pagar R\$ 50 milhões por dano moral a consumidores

Em resposta a ação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou, em 6 de novembro, a Tim Celular S/A ao pagamento de R\$ 50 milhões de indenização por dano moral coletivo aos consumidores prejudicados por constantes quedas de sinal e pela interrupção de ligações. O valor deve ser revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC).

A decisão, do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, é resultado de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada (ACP), ajuizada, em dezembro de 2013, pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti.

DEVOLUÇÃO DE VALORES

Entre outras sanções, a Tim Celular está obrigada a não comercializar e/ou habilitar novas linhas, em todo o Maranhão, até o cumprimento dos requisitos do Plano Nacional de Ação de Melhoria do Serviço Móvel Pessoal e das Metas de Qualidade para o Serviço Móvel Pessoal, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), sob pena de multa de R\$ 100 mil diários.

Outra determinação é a devolução dos valores pagos pelo plano no período entre a data de lançamento do plano até a publicação da sentença. Os valores serão estabelecidos durante o processo de liquidação da decisão.

A operadora também deve encaminhar, no prazo de 20 dias, a listagem completa dos usuários do Plano Infinity, com datas de adesão e de eventual saída, a partir de 29 de março de 2009 (lançamento do plano), sob pena de multa por descumprimento de R\$ 100 mil diários.

AÇÃO

Na ação que motivou a decisão, o MPMA argumentou que, apesar de planos de reparação e ampliação de rede, apresentados pela operadora, fiscalizações da Anatel constataram a má qualidade denunciada pelos consumidores nos 89 municípios maranhenses cobertos pela Tim Celular S/A.

A agência reguladora também verificou que, entre abril e setembro de 2011, os índices de queda de ligações nas linhas da operadora no Maranhão estavam acima dos níveis tolerados pelo órgão federal (2%).

MAIS DE MIL DIAS SEM SINAL

Analisando todas as ligações efetuadas no Brasil, em 8 de março de 2012, a Anatel constatou que, no Maranhão, 234.272 usuários do plano pré-pago Infinity, foram lesados por 502.527 desligamentos, gerando prejuízo de R\$ 129.869,25.

Segundo Lítia Cavalcanti, "a Anatel também constatou que, entre 12 de agosto de 2012 e 11 de agosto de 2013, no Maranhão, as interrupções de serviço totalizaram 24.115 horas, o que equivale a, aproximadamente 1.005 dias de falta de sinal".

A promotora de justiça enfatizou, ainda, "a existência de um acréscimo de 300% de quedas das chamadas provenientes de tarifação por ligação em comparação às chamadas por tarifação por minuto".

SENTENÇA

Citado na sentença, o Relatório Anatel 0014/201/ER01FV demonstrou que o desligamento do plano Infinity é quatro vezes superior ao dos outros planos da operadora.

Fiscalização da agência, realizada no faturamento da operadora, entre 9 de abril e 29 de junho de 2012, verificou "irregularidade no processo de faturamento por chamada para os usuários do plano de serviços pré-pago Infinity".

"O órgão ministerial ofereceu à empresa de telefonia ampla oportunidade de defesa, bem como de adequação dos serviços e solução negociada para o conflito, porém não obteve respostas positivas no sentido da celebração de um termo de ajustamento de conduta", diz o juiz, na decisão.

Na sentença, Clésio Cunha também refuta a alegação da Tim Celular S/A de que "são imprestáveis os laudos técnicos produzidos pela Anatel".

Ainda de acordo com ele, "como agência reguladora do governo federal responsável por fiscalizar e regular a exploração dos serviços de telecomunicação do país, a Anatel é o ente capaz de fornecer subsídios técnicos para o julgamento da demanda".

Os valores das multas por descumprimento também devem ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Redação: CCOM-MPMA

PROCON-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, elevaram, sem justificativa, os valores cobrados aos consumidores, caracterizando uma prática comercial abusiva descrita nos incisos V e X do artigo 39 do CDC.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis - prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior

Postado por Rilton Silva

Justiça determina reforma de hospital em São Vicente Férrer, MA

A Justiça do Maranhão determinou que a Prefeitura de São Vicente Férrer, a 217 km de São Luís, reforme no prazo de 120 dias o Hospital Municipal Agostinho dos Santos Jacinto. Pela decisão, o município também está obrigado a concluir as obras em 240 dias.

A sentença é resultado de uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela Promotoria de Justiça da Comarca com base em irregularidades verificadas em inspeções sanitárias, realizadas em julho de 2010 e março de 2011.

De acordo com a decisão foram estabelecidas ainda um total de 35 medidas referentes aos serviços de urgência e emergência, radiologia, nutrição, farmácia hospitalar e básica do estabelecimento, que presta serviços de média e alta complexidade.

A sentença também define a realização de modificações estruturais, aquisição de equipamentos médicos e genéricos, além da obtenção de documentos referentes ao funcionamento do hospital.

Foi determinada, ainda, a obtenção de documentos para viabilizar o funcionamento do hospital, como alvará sanitário junto à Superintendência de Vigilância em Saúde do Maranhão (Suvisa-MA). O Hospital Municipal Agostinho dos Santos Jacinto também deve elaborar e implantar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Em caso de descumprimento da sentença, o valor da multa ficou estipulado em R\$ 10 mil diários, até o limite de R\$ 200 mil, cujo montante deve ser revertido à reforma do hospital.

Prefeito de Anajatuba volta para a Penitenciária de Pedrinhas

Da Redação O prefeito Hélder Lopes Aragão (PMDB) foi transferido na tarde desta quarta-feira de volta a Penitenciária de Pedrinhas, após realização de exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML) de São Luís. A decisão foi dada pelo desembargador federal Mário César Ribeiro do Tribunal Regional Federal da 1ª região, em Brasília. A Polícia Federal (PF) fez o traslado do prefeito Hélder Aragão até ao IML, e depois o encaminhou para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O prefeito foi preso no dia 20 de outubro, durante a Operação Attalea, o prefeito do município de Anajatuba Helder Lopes Aragão, permaneceu preso na Penitenciária de Pedrinhas, até o dia 29 quando foi transferido para o Corpo de Bombeiros do Maranhão, em São Luís. Na ocasião, a Justiça atendeu ao pedido da defesa do prefeito que alegou que ele como advogado deveria ficar em prisão especial. Pela Lei nº 8.906/94, do Estatuto da Advocacia, confere ao advogado "não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas e, na sua falta, em prisão domiciliar". O caso A Polícia Federal em conjunto com o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Controladoria-Geral da União executaram a operação que cumpriu oito Mandados de Prisão, uma condução coercitiva e três Mandados de Cumprimento de Medidas Cautelares Diversas da Prisão no dia 20 de outubro. Todos os envolvidos foram levados para a sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, no bairro da Cohama, em São Luís. Entre os investigados conduzidos estavam o atual prefeito Helder Aragão (PMDB), o empresário Fabiano Bezerra, secretários municipais e servidores da prefeitura. As investigações iniciaram em 2014 e apuraram que se instalou no município na atual gestão uma organização criminosa destinada a desviar recursos públicos e lavar os valores oriundos do crime através da contratação direcionada de "empresas de fachada" que sequer possuíam sede física, estrutura, equipamentos ou funcionários para realizar os serviços contratados. Apesar da inexecução dos serviços, tanto as fraudes aos procedimentos licitatórios quanto o pagamento de valores só eram possíveis mediante a corrupção de membros da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, de secretários municipais e do prefeito. A Polícia Federal também investiga fraudes no Educacenso (banco de dados do Ministério da Educação e Cultura), utilizando-se a organização criminosa do cadastro do Programa Bolsa Família, na tentativa de aumentar o número de alunos "matriculados" nas escolas e, conseqüentemente, os repasses do FUNDEB e do FNDE ao município.

Servidores fazem mega carreta e continuam em Greve Geral até a decisão da audiência de conciliação

Os servidores do Poder Judiciário que completam no dia 13 de Novembro um mês de Greve Geral pelas Perdas Inflacionárias no índice de 6,3%, realizaram na manhã desta quarta-feira, 11, uma mega carreta pelas ruas de São Luís.

Os servidores, muitos de várias Comarcas do interior do Estado que vieram em Caravanas, saíram do Fórum de São Luís em carreta em direção ao Tribunal de Justiça do Estado (TJMA).

Assim que chegaram na Avenida Beira Mar, barreiras militares, por ordem da Presidente do Tribunal de Justiça desembargadora Cleonice Freire ainda tentaram impedir a passagem da categoria que estava indo em direção a Praça D. Pedro II.

Ao término da carreta, os servidores participaram de Ato Público em protesto ao auxílio moradia para juízes e desembargadores, pela nomeação de novos concursados, por eleições diretas nos cargos do Tribunal, pelo imediato cumprimento da Resolução 88 do Conselho Nacional de Justiça, e pelo respeito ao direito de Greve dos servidores públicos do Estado.

Em seguida, os servidores conseguiram do Secretário de Governo Márcio Jerry e Jeferson Portela, por autorização do Governador Flávio Dino, subir a rampa do Palácio dos Leões, rumo à Praça Benedito Leite.

Os servidores realizaram Assembleia Geral Extraordinária no auditório da Associação Comercial do Maranhão e decidiram, por unanimidade, pela continuidade do movimento paredista até o dia 20 de novembro, quando será realizada a Audiência de Conciliação convocada pelo Desembargador Jamil Gedeon com representantes do Governo do Estado, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MA, da Secretaria de Planejamento do Estado-Sepplan, do Tribunal de Justiça e do SINDJUS-MA para tentar um consenso que ponha fim à Greve Geral dos servidores. "Realizamos a Assembleia e a categoria decidiu continuar em Greve até que tenhamos um acordo satisfatório, e esperamos que esse acordo seja concretizado na Audiência de Conciliação e com a garantia de que nenhum servidor será punido por ter participado da greve para garantir o seu direito constitucional que é o pagamento das perdas inflacionárias de 2014", disse Aníbal Lins, Presidente do SINDJUS-MA.

A categoria já enfatizou e deixou claro que estão abertos ao diálogo, desde que o Tribunal de Justiça se comprometa a realizar a implantação do índice de 6,3% que correspondem às Perdas Inflacionárias.

O SINDJUS-MA, nesta quinta-feira 12 de novembro, a partir das 8 horas da manhã, darão continuidade às atividades da Greve Geral no Fórum de São Luís.

Os servidores também estão realizando uma campanha voluntária de arrecadação de alimentos não perecíveis com os servidores em Greve, que serão revertidos para instituições de caridade. O ponto de recebimento dos alimentos são os locais de concentração do movimento paredista, em frente ao Tribunal de Justiça ou no Fórum do Calhau, em São Luís, e nos fóruns das comarcas do interior do Estado, durante os dias de paralisação, ou então na sede do SINDJUS-MA.

Mensário da Greve Geral

O SINDJUS-MA convida a todos os servidores para no dia 13 de Novembro - dia em que o movimento grevista estará completando 1 mês - para juntos se unirem em protesto e cortarem um bolo de 30 metros e 30 velinhas na porta do TJMA.

Carreata em Imperatriz

Na próxima terça-feira 17 de novembro os servidores em Greve realizarão uma nova carreata em Imperatriz com todas as comarcas da região Tocantina. Em breve será divulgada a programação.

Greve de 2014

Foi julgada hoje Ação Civil Pública ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado-PGE a pedido da desembargadora Cleonice Freire, que pedia a confirmação da ilegalidade da Greve dos servidores do Poder Judiciário ocorrida em novembro de 2014 pelo pagamento dos 21,7% e pela reposição inflacionária de 4,3%.

Em represália à carreata dos servidores do Judiciário, realizada na manhã de hoje, o órgão especial confirmou a ilegalidade da greve de novembro de 2014, acompanhando o voto divergente da desembargadora Angela Salazar.

Votou pela extinção do processo e acompanhando o parecer do Ministério Público, apenas o Desembargador relator Marcelino Everton, único voto favorável aos servidores.

O SINDJUS-MA recorrerá imediatamente da decisão ao Supremo Tribunal Federal-STF.

Justiça determina transferência de prefeito de Anajatuba para Pedrinhas

Publicado: 11 Novembro 2015

Ele foi preso no mês passado por desvio de recursos públicos

Por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª região, em Brasília, o prefeito de Anajatuba, Hélder Aragão, terá que deixar a prisão especial no comando do Corpo de Bombeiros em São Luís e voltar para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Hélder Aragão foi preso pela Polícia Federal no mês passado por desvio de recursos públicos. Ele havia recebido o direito de prisão especial por decisão do desembargador Jamil Gedeon, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O desembargador entendeu que, por ser advogado, o prefeito deveria cumprir a prisão preventiva no Comando do Corpo de Bombeiros, em São Luís.

A Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) informou que ainda não recebeu a ordem judicial, mas que assim que for notificada vai fazer a transferência do prefeito de Anajatuba para o Complexo de Pedrinhas.

Esquema

O desvio de dinheiro público estimado em R\$15 milhões no município de Anajatuba foi o primeiro caso de destaque no quadro 'Cadê o dinheiro que estava aqui?', do 'Fantástico', da TV Globo, em novembro de 2014.

A reportagem mostrou que quatro empresas contratadas pela prefeitura do município - de 25,2 mil habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - receberam juntas R\$ 9 milhões. O dinheiro foi desviado, e quem descobriu a falcatrua foi o vice-prefeito, Sydnei Costa Pereira.

Servidores do Maranhão participam de curso de mediação do CNJ

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) iniciou na segunda-feira (9/11) a primeira turma do Curso de Mediação Judicial, ofertado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O conteúdo trata mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC). As aulas são ministradas pelos instrutores Júlio César Rodrigues de Melo e Eutália Maciel, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), até sexta-feira.

O objetivo da capacitação é oferecer uma abordagem adequada de solução de conflitos aos participantes, para que realizem a mediação com técnica e profissionalismo, segundo Eutália Maciel. "São 105 milhões de processos tramitando no país atualmente no Poder Judiciário. Temos que acreditar e trabalhar para que a mediação ajude a diminuir esse montante. Além do que, uma sociedade baseada no litígio não funciona, como é possível comprovar com esse número", destacou Júlio César Rodrigues.

Para a técnica judiciária Geraldine Wernz Costa, da coordenadoria de protocolo e autuação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), grande parte das centenas de processos que chegam diariamente ao Judiciário são demandas que poderiam facilmente ser resolvidas pela conciliação ou mediação. "Se as partes utilizassem esses métodos pontuais de solução de conflitos, produziria um enorme ganho para a sociedade", avaliou.

Contribuição - A servidora Gilciane Silva Vilas Boas, da comarca de Carutapera, que também participa do curso, disse que a iniciativa contribui para o bom andamento das atividades do núcleo de mediação que deve ser instalado em breve naquele município. "A importância da mediação é diminuir a demanda processual para que as questões que não precisem da intervenção direta do Judiciário possam se resolver mais rapidamente e com um resultado que satisfaça às partes", observou.

As aulas são na sede da Esmam. Para receber o certificado, o servidor deve participar de estágio supervisionado de 50 horas, com prática de mediação, conforme regulamento do curso do CNJ. Na primeira fase (teórico-prática), serão trabalhados temas sobre o panorama da mediação judicial, fundamentação teórica (Teoria dos Jogos e Teorias da Comunicação), fases, estrutura, atividades, ações e resultados da prática da mediação e detalhes voltados para a orientação prática.

Fonte: TJMA

Servidores do Maranhão participam de curso de mediação do CNJ

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) iniciou na segunda-feira (9/11) a primeira turma do Curso de Mediação Judicial, ofertado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O conteúdo trata mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC). As aulas são ministradas pelos instrutores Júlio César Rodrigues de Melo e Eutália Maciel, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), até sexta-feira.

O objetivo da capacitação é oferecer uma abordagem adequada de solução de conflitos aos participantes, para que realizem a mediação com técnica e profissionalismo, segundo Eutália Maciel. "São 105 milhões de processos tramitando no país atualmente no Poder Judiciário. Temos que acreditar e trabalhar para que a mediação ajude a diminuir esse montante. Além do que, uma sociedade baseada no litígio não funciona, como é possível comprovar com esse número", destacou Júlio César Rodrigues.

Para a técnica judiciária Geraldine Wernz Costa, da coordenadoria de protocolo e autuação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), grande parte das centenas de processos que chegam diariamente ao Judiciário são demandas que poderiam facilmente ser resolvidas pela conciliação ou mediação. "Se as partes utilizassem esses métodos pontuais de solução de conflitos, produziria um enorme ganho para a sociedade", avaliou.

Contribuição - A servidora Gilciane Silva Vilas Boas, da comarca de Carutapera, que também participa do curso, disse que a iniciativa contribui para o bom andamento das atividades do núcleo de mediação que deve ser instalado em breve naquele município. "A importância da mediação é diminuir a demanda processual para que as questões que não precisem da intervenção direta do Judiciário possam se resolver mais rapidamente e com um resultado que satisfaça às partes", observou.

As aulas são na sede da Esmam. Para receber o certificado, o servidor deve participar de estágio supervisionado de 50 horas, com prática de mediação, conforme regulamento do curso do CNJ. Na primeira fase (teórico-prática), serão trabalhados temas sobre o panorama da mediação judicial, fundamentação teórica (Teoria dos Jogos e Teorias da Comunicação), fases, estrutura, atividades, ações e resultados da prática da mediação e detalhes voltados para a orientação prática.

Fonte: TJMA

Procon reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis - prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento. Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior. (Secom)

Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis - prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

Encontro de Corregedores acontece na próxima semana em Barreirinhas

Com o tema “O Futuro da Justiça: perspectivas em um cenário desafiador”, a Cidade de Barreirinhas (MA) será palco da 70ª edição do Encontro do Colégio de Corregedores do Brasil (Encoge), realizado nos dias 18, 19 e 20 de novembro. Durante o evento, corregedores de todo o País vão debater sobre os problemas enfrentados pela Justiça de 1º grau e trocar experiências na busca de melhorias do Sistema de Justiça. Com abertura programada para às 19h do dia 18 (quarta-feira), o Encoge conta com uma programação que valoriza as boas práticas desenvolvidas pelas corregedorias.

De acordo com a presidente do Colégio, desembargadora Nelma Sarney (CGJMA), esta edição do Encoge resgata um dos objetivos da entidade, que é promover o intercâmbio de boas práticas. “Este Encoge se constituirá em um espaço de trocas de boas ideias, até porque, além do aperfeiçoamento constante que devemos buscar, precisamos encontrar soluções mais viáveis e com custos reduzidos para enfrentar a crise econômica que o País atravessa e que atinge todas as instituições”, afirma a corregedora.

Nos três dias de eventos, os corregedores de Justiça vão apresentar trabalhos desenvolvidos em suas respectivas instituições. Como forma de descomplicar o trabalho realizado junto aos cartórios, a Vice-Corregedoria de Santa Catarina fará a exposição do sistema Extrafácil. Ainda com tema voltado para melhor gerenciamento nas serventias extrajudiciais, a Corregedoria de Rondônia levará o trabalho de gestão dos cartórios naquele Estado.

Execução Penal - O Distrito Federal dará importante contribuição que permite o reconhecimento biométrico facial mediante movimentos dos apenados que são cadastrados no sistema de execução penal. Com precisão de 99,99% o programa foi adotado com sucesso no Judiciário do DF. Já a Corregedoria Geral de Santa Catarina vai apresentar o Projeto Aprimorar, ferramenta que auxilia as unidades de 1º grau na elaboração de planos de gestão com base em indicadores de desempenho e objetiva uma prestação mais célere dos serviços judiciais.

Do Maranhão, a desembargadora Nelma Sarney destacará um relato das experiências à frente da Corregedoria e do Colégio de Corregedores dentro de uma atuação integrada e fará apontamentos no que tange às perspectivas para o futuro da Justiça. Já o assessor de Informática da Corregedoria maranhense, Paulo Rocha, vai apresentar o Sistema Digidoc de Gestão de Processos Administrativos, programa desenvolvido pelo Judiciário local.

Paulo Rocha estenderá sua participação com o lançamento do livro “O Processo Judicial Eletrônico Brasileiro: Uma visão prática sobre a adoção do Processo Eletrônico no Judiciário nacional”. Com uma abordagem ampla, a obra remonta a história do PJe e suas diversas fases, além de oferecer conhecimento sobre todo o funcionamento do sistema. Uma leitura indispensável para quem pretende conhecer mais sobre a virtualização processual.

Em assembleia geral, corregedores também vão definir a nova Comissão Executiva da entidade, que terá a missão de dirigir o Colégio no ano de 2016.